

Quadro resumo das alterações na abordagem padronizada para risco de crédito

Os novos fatores resultantes da revisão efetuada na abordagem padronizada para risco de crédito estão consolidados na **Tabela 1**. As alterações procuram melhorar sua granularidade e sensibilidade ao risco, reduzir a dependência mecanicista das classificações de crédito e, como resultado, fornecer a base para um piso revisado para requisitos de capital modelados internamente. De acordo com o próprio Comitê de Basileia, as principais mudanças são as seguintes:

- O desenvolvimento de uma abordagem mais granular para exposições **sem classificação externa** a bancos e empresas, e para exposições em jurisdições onde o uso de *ratings* de crédito é permitido.
- **Para exposições a bancos**, alguns dos fatores de ponderação de risco para exposições avaliadas externamente foram recalibradas. Além disso, o tratamento ponderado pelo risco para exposições não avaliadas externamente é mais granular do que o fator de ponderação único existente. Um tratamento separado para *covered bonds* foi também introduzido.
- **Para exposições a empresas**, uma tabela mais detalhada foi desenvolvida. Uma ponderação de risco específica aplica-se às exposições a pequenas e médias empresas (PMEs). Além disso, a abordagem padronizada revisada inclui um tratamento autônomo para exposições a *project finance*, empréstimos especializados e financiamento de mercadorias.
- **Para as exposições a imóveis residenciais**, foram desenvolvidas abordagens mais sensíveis ao risco, com fatores de ponderação que variam de acordo com a relação empréstimo/valor da hipoteca (ao invés da ponderação de risco única existente) e refletindo diferenças nas estruturas de mercado.
- **Para exposições ao varejo**, aplica-se um tratamento mais minucioso, que distingue entre diferentes tipos de exposições. Por exemplo, o portfólio regulatório de varejo distingue entre instrumentos de crédito rotativos (em que o crédito é tipicamente utilizado) e transacionadores (em que a operação ocorre para facilitar transações e não como fonte de crédito).
- **Para as exposições a imóveis comerciais**, foram desenvolvidas abordagens que são mais sensíveis ao risco do que um único fator de ponderação aplicável de forma geral.
- **Para exposições de dívida subordinada e patrimônio**, aplica-se um tratamento mais granular (em relação ao fator único atual).
- **Para os itens fora do balanço**, os fatores de conversão de crédito (CCFs), utilizados para determinar o montante de uma exposição a ser incluída na ponderação pelo o risco, se tornaram mais sensíveis, incluindo CCFs positivos para compromissos incondicionalmente canceláveis (UCCs).

Visão geral da abordagem padronizada revisada do risco de crédito

Tabela 1

Exposição a bancos						
Fatores de ponderação ao risco para jurisdições onde a abordagem de classificação externa é permitida						
Avaliação externa	AAA até AA–	A+ até A–	BBB+ até BBB–	BB+ até B–	Abaixo de B–	Não classificado
Fatores de ponderação	20%	30%	50%	100%	150%	Quanto à SCRA abaixo
Exposições de curto prazo						
Fatores de ponderação	20%	20%	20%	50%	150%	Quanto à SCRA abaixo

Fatores de ponderação ao risco para jurisdições onde a abordagem de classificação externa não é permitida e para exposições não classificadas									
Nota da Abordagem Padronizada de Avaliação de Risco de Crédito (SCRA)		Grau A		Grau B		Grau C			
Fatores de ponderação		40% ¹		75%		150%			
Exposições de curto prazo		20%		50%		150%			
Exposições a covered bonds									
Fatores de ponderação ao risco para covered bonds classificados externamente									
Classificação externa específica da emissão		AAA até AA-		A+ até BBB-		BB+ até B-		Abaixo de B-	
Fatores de ponderação		10%		20%		50%		100%	
Fatores de ponderação ao risco para títulos covered bonds não classificados									
Fatores de ponderação do banco emissor		20%	30%	40%	50%	75%	100%	150%	
Fatores de ponderação		10%	15%	20%	25%	35%	50%	100%	
Exposições a empresas em geral									
Fatores de ponderação ao risco em jurisdições onde a abordagem de classificação externa é permitida									
Classificação externa da contraparte		AAA até AA-	A+ até A-	BBB+ até BBB-	BB+ até BB-	Abaixo de BB-	Não classificado		
Fatores de ponderação		20%	50%	75%	100%	150%	100% ou 85% se PME		
Pesos de risco em que a abordagem de classificação não é permitida									
Notas de SCRA		Grau de investimento			Todas as outras				
Empresas (não-PME)		65%			100%				
PME corporativo geral		85%							
Exposições a project finance, empréstimos especializados e financiamento de mercadorias									
Exposição (excluindo imóveis)		Project finance			Empréstimos especializados e mercadorias				
Avaliações disponíveis e permitidas para a emissão		O mesmo que para as empresas em geral (ver acima)							
Avaliação não disponível ou não permitida		130% de fase pré-operacional 100% de fase operacional 80% fase operacional (alta qualidade)			100%				
Exposição ao varejo, excluindo imóveis									
	Varejo regulamentar (não-rotativo)	Varejo regulamentar (rotativo)		Outro varejo					
		Transacionadores	Rotativos						
Fatores de ponderação	75%	45%	75%	100%					
Exposições a imóveis residenciais									
Bandas de	Abaixo de	50% para	60% para	70% para	80% para	90% para	Acima de	Critérios	

¹ Pode ser aplicada uma ponderação de risco de 30% se a exposição ao banco satisfizer todos os critérios para classificação como A e, além disso, o banco de contraparte tenha (i) um índice CET1 de 14% ou superior; e (ii) um índice de alavancagem Nível 1 de 5% ou acima.

LTV	50%	60%	70%	80%	90%	100%	100%	não atendidos
-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	---------------

Geral

Fatores de ponderação pela abordagem de empréstimo integral	20%	25%	30%	40%	50%	70%	F.P.R. da contraparte
Fatores de ponderação pela abordagem de empréstimo partilhada ²	20%	F.P.R. da contraparte					F.P.R. da contraparte

Imobiliário residencial produtor de renda (IPRRE)

Fatores de ponderação pela abordagem de empréstimo integral	30%	35%	45%	60%	75%	105%	150%
---	-----	-----	-----	-----	-----	------	------

Exposições de imóveis comerciais (CRE)*Geral*

Abordagem de empréstimo integral	<i>LTV ≤ 60%</i>	<i>LTV > 60%</i>	<i>Critérios não atendidos</i>
	Min (60%, F.P.R. da contraparte)	F.P.R. contraparte	F.P.R. da contraparte
Abordagem de empréstimo partilhada ²	<i>LTV ≤ 55%</i>	<i>LTV > 55%</i>	<i>Critérios não atendidos</i>
	Min (60%, F.P.R. da contraparte)	F.P.R. da contraparte	F.P.R. da contraparte

Imobiliário comercial produtor de renda (IPCRE)

Abordagem de empréstimo integral	<i>LTV ≤ 60%</i>	<i>60% < LTV ≤ 80%</i>	<i>LTV > 80%</i>	<i>Critérios não atendidos</i>
	70%	90%	110%	150%

Exposição para aquisição de terrenos, desenvolvimento e construção (ADC, em inglês)

Empréstimo a empresa /SPE	150%
Empréstimo ADC residencial	100%

Dívida subordinada e capital próprio (excluindo valores deduzidos)

	Dívida subordinada e capital excetuando ações	Exposição societária a certos programas previstos em lei	“Patrimônio especulativo não listado”	Todas as outras participações
Fatores de ponderação	150%	100%	400%	250%

Fatores de conversão de crédito para exposições fora do balanço

	Compromissos incondicionalmente e canceláveis	Compromissos, exceto	NIFs e RUFs, e certos itens contingentes	Cartas de crédito de curto prazo auto liquidantes decorrentes	Substitutos diretos de crédito e outras
--	--	-----------------------------	---	--	--

² Sob a abordagem de divisão do empréstimo, uma ponderação de risco especificada pelo supervisor é aplicada à parcela da exposição que está abaixo de 55% do valor da propriedade e o peso de risco da contraparte é aplicado ao restante da exposição. Nos casos em que os critérios não sejam cumpridos, o peso de risco da contraparte é aplicado a toda a exposição.

	(UCCs)	UCCs	relacionados à transação	da circulação de mercadorias	exposições fora do balanço
CCF	10%	40%	50%	20%	100%

Fonte: BCBS (High-level summary of Basel III reforms, pp. 3 e 4).

Calendário de implementação

A Tabela abaixo resume as datas de implementação e os arranjos de transição relacionados aos padrões editados pelo Comitê de Basileia

Data de implementação das reformas pós-crise de Basileia III e disposição transitória para a implantação gradual do piso de produção agregado		Tabela 2
Revisão	Data de Implementação	
Abordagem padronizada revisada para risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022 	
IRB Revisado	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022 	
CVA revisado	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022 	
Risco operacional revisado	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022 	
Risco de mercado revisado	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022³ 	
Razão de Alavancagem	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de exposição existente: 1 de janeiro de 2018 • Definição da exposição revisada: 1 de janeiro de 2022 • Adicional para G-SIB: 1 de janeiro de 2022 	
Piso de modelagem interna	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Janeiro 2022: 50% • 1 Janeiro 2023: 55% • 1 Janeiro 2024: 60% • 1 Janeiro 2025: 65% • 1 Janeiro 2026: 70% • 1 Janeiro 2027: 72.5% 	

Fonte: BCBS (*High-level summary of Basel III reforms*, pp. 3 e 4).

³ This will constitute both the implementation and regulatory reporting date for the revised market risk framework published in January 2016.